UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONSELHO DO ENSINO E DA PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 11/92/CONEP

Vincula pedagogicamente o Colégio de Aplicação da Universidade Federal de Sergipe à Pró-Reitoria de Graduação.

O **CONSELHO DO ENSINO E DA PESQUISA** da **Universidade Federal de Sergipe,** no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir uma maior integração do Colégio de Aplicação com os demais segmentos da Comunidade Universitária;

CONSIDERANDO a importância, para a instituição, de utilizar o Colégio de Aplicação como campo de Estágio,

CONSIDERANDO a necessidade e urgência de que a Universidade caracterize o seu compromisso com o ensino de 1º e 2º Graus,

CONSIDERANDO que a vinculação pedagógica do Colégio de Aplicação à Pró-Reitoria de Graduação em outras IES já é realidade,

CONSIDERANDO a necessidade de que o Colégio de Aplicação seja integrante ativo da política acadêmica e, consequentemente do Projeto Global da UFS,

CONSIDERANDO os pareceres dos relatores Conselheiros **ANGELA TEREZA COSTA SALES e FRANCISCO PRADO REIS** ao analisarem o processo n° 6382/91-72,

CONSIDERANDO ainda, a decisão unânime deste Conselho em sua Reunião Extraordinária hoje realizada;

R E S O L V E:

Art. 1º Vincular pedagogicamente o Colégio de Aplicação da Universidade Federal de Sergipe, à Pró-Reitoria de Graduação.

Art. 2º A vinculação de que trata o artigo anterior deverá proporcionar:

a) um maior envolvimento com os Centros Acadêmicos no sentido de que o Colégio de Aplicação atinja os seus objetivos, no que tange ao ensino, pesquisa e extensão.

b) ampliação do sistema acadêmico da UFS incorporado a este o ensino de 1º e 2º Graus, enquanto atividade fim.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala das Sessões, 24 de setembro de 1992.

VICE-REITOR Luiz Hermínio de Aguiar Oliveira
PRESIDENTE